



Luís

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO
DE APOIO COVID-19 – MOVIMENTO ASSOCIATIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DA
MARINHA GRANDE**

Aos três dias do mês de dezembro, reuniu pelas vinte horas e trinta minutos, o júri do Programa Extraordinário de Apoio COVID-19 – Movimento Associativo (PEACOVID), designado em despacho da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, datado de 30 de setembro de 2020, constituído pelos seguintes elementos: Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, Presidente da JFMG, na qualidade de presidente do júri, e como vogais efetivas Diana Margarida Pinheiro Gregório, Secretária do Executivo da JFMG e Maria Fernanda Mota Esperança Pereira, Vogal do Executivo da JFMG.-----

A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas ao PEACOVID dirigido ao movimento associativo local, de acordo com os requisitos de admissão considerados nos termos do seu edital, publicitado na página da JFMG na internet, redes sociais e imprensa local.-----

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido em edital decorreu de dois a dezasseis de outubro, sido este prorrogado pela Comissão de Avaliação até dia vinte e seis do mesmo mês. Findo este prazo, todas as candidaturas apresentadas no âmbito do PEACOVID foram apreciadas pelo júri que, após verificar estarem reunidos os requisitos de admissão constantes dos pontos 2º e 3º do supra citado edital, considerou válidas todas as candidaturas, a saber:-----

- Associação Cultural e Recreativa da Comeira (ACRC);-----
- Associação Protetora de Animais da Marinha Grande (APAMG);-----
- Associação Sindical União de Reformados Pensionistas e Idosos (ASURPI);-----
- Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego (ASCDCG);-----
- Associação Novo Olhar II;-----

Just

- Clube de Atletismo da Marinha Grande (CAMG);-----
- Clube Desportivo da Garcia (CDG);-----
- Grupo Desportivo "Os Vidreiros" (GDV);-----
- Clube Recreativo Amieirinhense (CRA);-----
- Sociedade Beneficência e Recreio 1º de Janeiro (SBR 1º Janeiro);-----
- Sociedade Instrução e Recreio 1º de Maio (SIR 1º Maio);-----
- Sociedade Desportiva e Recreativa Pilado e Escoura (SDRPE);-----
- Sport Império Marinhense (SIM);-----
- Sport Operário Marinhense (SOM);-----
- Sporting Clube Marinhense (SCM);-----
- Projetos de Vida Sénior (PVS).-----

Mais importa destacar que, após o término do prazo de candidaturas, num primeiro momento da análise das mesmas, deliberou a Comissão de Avaliação solicitar informação suplementar através do preenchimento de minuta-tipo fornecida pela JFMG a algumas das entidades candidatas, permitindo assim a justa e transparente avaliação sobre os impactos financeiros da pandemia COVID-19 nos seus quotidianos.-----

Face ao exposto, após apreciação dos elementos apresentados numa primeira fase e da informação suplementar solicitada, conforme descrito em tabela anexa, apurou o júri o impacto financeiro da pademia COVID-19 nas entidades candidatas, de acordo com a seguinte formula **[Resultados positivos das atividades previstas para o ano de 2020 e não realizadas (com base nos valores obtidos em 2019)] + [perdas nas receitas provenientes das mensalidades de utentes/atletas/alunos x 10 meses] + [gastos adicionais com equipamentos de higiene e segurança] + [gastos com produtos de higienização x 10 meses] + [outras perdas devidamente fundamentadas].-----**

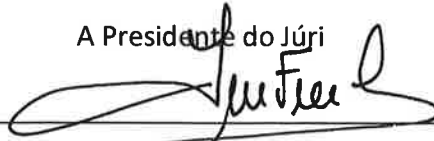
De seguida, procedeu o júri aos cálculos necessários para definição dos montantes a atribuir tendo em conta a verba de 20.000,00€ (vinte mil euros) destinada ao PEACOVID pelo Executivo da JFMG, na sua reunião ordinária de 23 de setembro de 2020, através da seguinte fórmula: **[impacto apurado da associação] / [somatório de todos os impactos] x 20.000,00€** (Cf. Tabela 1 em anexo), obtendo os seguintes resultados-----

- ACRC: 647,47€ (seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos);--
- APAMG: 790,37€ (setecentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos);-----
- ASURPI: 329,54€ (trezentos e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos);-

-----ASCDCG: 2.422,58€ (dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito
cêntimos);-----
-----Associação Novo Olhar II: 119,36€ (cento e dezanove euros e trinta e seis
cêntimos);-----
-----CAMG: 616,72€ (seiscentos e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos);-----
-----CDG: 582,10€ (quinhentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos);-----
-----GDV: 680,38€ (seiscentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos);-----
-----CRA: 719,17€ (setecentos e dezanove euros e dezassete cêntimos);-----
-----SBR 1º Janeiro: 2.488,76€ (dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta
e seis cêntimos);-----
-----SIR 1º Maio: 3.183,58€ (três mil cento e oitenta e três euros e cinquenta e oito
cêntimos);-----
-----SDRPE: 1.614,03€ (mil seiscentos e catorze euros e três cêntimos);-----
-----SIM: 489,63€ (quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos);--
-----SOM: 2.641,76€ (dois mil seiscentos e quarenta e um euros e setenta e seis
cêntimos);-----
-----SCM: 2.159,83€ (dois mil cento e cinquenta e nove euros e oitenta e três
cêntimos);-----
-----PVS: 514,71€ (quinhentos e catorze euros e setenta e um cêntimos).-----

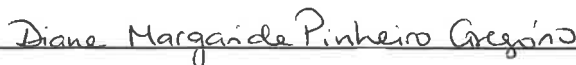
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a
presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros
do júri, ficando disponível para consulta dos interessados na página da JFMG na internet
a partir de 4 de dezembro.-----

A Presidente do Júri



(Isabel Maria Gonçalves Rôdrigues Pereira de Freitas)

As Vogais



(Diana Margarida Pinheiro Gregório)

Maria Esperança

(Maria Fernanda Mota Esperança Pereira)

ANEXO

Tabela 1 - Candidaturas PAECOVID Movimento Associativo

Entidade	Resultados positivos das atividades previstas não realizadas	Perdas nas receitas provenientes da redução do nº de mensalidades de utentes/atletas/alunos x 10 meses	Gastos adicionais com equipamentos de higiene e segurança	Gastos adicionais com produtos de higienização x 10 meses	Outras perdas devidamente fundamentadas	Impacto	Valor a apoiar (€)
ACRC	12 733,00 €	1 940,00 €	NR	600,00 €	1 000,00 €	16 273,00 €	647,47 €
APAMG	19 864,38 €	NR	NR	NR	NA	19 864,38 €	790,37 €
ASURPI	6 569,38 €	NR	NR	1 713,00 €	NA	8 282,38 €	329,54 €
ASDCDG	4 592,67 €	47 110,00 €	448,95 €	8 735,30 €	NR	60 886,92 €	2 422,58 €
Novo Olhar II	NR	NR	NR	3 000,00 €	NA	3 000,00 €	119,36 €
CAMG	9 000,00 €	4 050,00 €	50,00 €	2 400,00 €	NA	15 500,00 €	616,72 €
CDG	6 870,00 €	6 000,00 €	160,00 €	1 600,00 €	NA	14 630,00 €	582,10 €
GDV	9 750,00 €	3 000,00 €	350,00 €	1 400,00 €	2 600,00 €	17 100,00 €	680,38 €
CRA	14 600,00 €	2 800,00 €	25,00 €	650,00 €	NA	18 075,00 €	719,17 €
SBR 1º Janeiro	19 000,00 €	2 350,00 €	550,00 €	600,00 €	40 050,00 €	62 550,00 €	2 488,76 €
SIR 1º Maio	68 350,00 €	6 880,00 €	2 328,00 €	2 455,00 €	NA	80 013,00 €	3 183,58 €
SDRPE	39 762,88 €	NA	240,00 €	562,60 €	NA	40 565,48 €	1 614,03 €
SJM	11 824,05 €	235,00 €	NR	127,91 €	118,98 €	12 305,94 €	489,63 €
SOM	11 470,00 €	38 916,98 €	1 823,24 €	6 835,20 €	7 350,00 €	66 395,42 €	2 641,76 €
SCM	33 500,00 €	13 783,00 €	NR	3 500,00 €	3 500,00 €	54 283,00 €	2 159,83 €
PVS	3 762,33 €	7 500,00 €	NR	1 674,00 €	NA	12 936,33 €	514,71 €
Total						502 660,85 €	20 000,00 €

NA / Não aplicável
NR/ Não respondeu